



# TERMO DE REFERÊNCIA

USO

Nº 010/2018

**Contratação de empresa especializada no fornecimento de quadros “controle da reprodução e controle do crescimento” para gerenciamento de rebanhos leiteiros.**

## 1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de quadros “controle da reprodução e controle do crescimento” para gerenciamento de rebanhos leiteiros, sendo cinquenta quadros controle da reprodução com cinquenta imãs cada e trinta quadros controle do crescimento com cinquenta imãs cada, conforme especificações constantes deste instrumento.

## 2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A contratação objeto deste Termo de Referência se enquadra no Art. 9 inciso I, combinado com Art. 6 inciso II, da Resolução CDN 168/2008 contida no Regulamento de Licitações e de contratos do Sistema SEBRAE.

## 3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 O objeto deverá atender às especificações conforme tabela 1 anexo:

- 50 Quadro Controle da Reprodução, em PVC Expandido com espessura de 5 mm, tamanho 0,65 x 0,65 cm com círculo em chapa "20" galvanizada para fixação dos imãs, tamanho do círculo 53x53 cm. Imãs no tamanho 0,03 x 0,15 cm adesivado nas cores: azul claro, amarelo, branco, verde claro e vermelho;
- 30 Quadro Controle do Crescimento, em PVC Expandido com espessura de 5 mm, tamanho 0,65 x 0,65 cm com círculo em chapa "20" galvanizada para fixação dos imãs, tamanho do círculo 53x53 cm. Imãs no tamanho 0,03 x 0,15 cm adesivado nas cores: azul claro, amarelo, branco, verde claro e vermelho.

3.2 Cada quadro deve conter 50 imãs nas cores especificadas acima, sendo 10 imãs de cada cor.

## 4. DA GARANTIA DO PRODUTO E DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser garantidos conforme suas características citadas no item 4 deste Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento definitivo, contra possíveis defeitos quanto ao funcionamento.

## 5. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES



## TERMO DE REFERÊNCIA

USO

Nº 010/2018

### 5.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 5.1.1 Fornecer todos os serviços/materiais cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Anexo deste Termo de Referência;
- 5.1.2 Cumprir o prazo máximo de entrega dos produtos/serviços, que será de 30 dias, contados da assinatura da Autorização de Fornecimento;
- 5.1.3 Substituir imediatamente qualquer material que não atenda ao exposto neste Termo de Referência;
- 5.1.4 Arcar com todos os impostos, taxas, fretes, seguros, mão de obra e demais custos que incidam direta ou indiretamente sobre o valor do produto deverão estar incluídos no preço ofertado;
- 5.1.5 Manter o preço ofertado pelo período de 06 (seis) meses.

### 5.2 OBRIGAÇÕES DO SEBRAE/RO:

- 5.2.1 Emitir a Autorização de Fornecimento a ser entregue à contratada por e-mail, fazendo nela constar a especificação dos materiais, quantidades, prazo e local de entrega;
- 5.2.2 Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratado;
- 5.2.3 A Unidade Regional de Rolim de Moura do Sebrae Rondônia avaliará a entrega dos serviços, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA, podendo rejeitá-los em parte ou no todo, com exposição de motivos;
- 5.2.4 Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- 5.2.5 Efetuar o pagamento a CONTRATADA, na forma convencionada neste Termo;
- 5.2.6 Verificar a documentação apresentada para fins de pagamento;
- 5.2.7 Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela CONTRATADA.

## 6. DO PAGAMENTO

- 6.1 Os pagamentos serão realizados por depósito bancário na conta corrente de titularidade da CONTRATADA em até 10 (dez) dias após a entrega e Aceite Definitivo dos produtos;
- 6.2 Deverão constar obrigatoriamente no corpo das notas fiscais as seguintes informações:



## TERMO DE REFERÊNCIA

USO

Nº 010/2018

- Descrição dos produtos fornecidos, quantidade de produtos, preço unitário, preço total e data de emissão;
- Valor total, com as deduções de impostos devidos;
- Número do CONTRATO;
- Banco, número da agência e conta corrente para o pagamento.

**6.3** As notas fiscais em desacordo com o exigido acima não serão pagas até que a CONTRATADA providencie sua correção ou substituição, não ocorrendo, neste caso, qualquer alteração no valor a ser pago pelo SEBRAE/RO;

**6.4** Deverá ser anexada pela CONTRATADA em todas as Notas Fiscais de prestação de serviços a prova de regularidade fiscal com os seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

**6.5** Quando a CONTRATADA prestar informações bancárias incorretas que impossibilitem a realização do pagamento, o SEBRAE/RO descontará do valor deste as despesas que venha a ter em virtude do erro;

**6.6** O SEBRAE/RO não se responsabilizará pelo pagamento de nenhum adicional decorrente de qualquer operação realizada junto à rede bancária, como por exemplo, taxas, multas, entre outros.

### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedada a subcontratação total ou parcial do serviço, sem expressa anuência do SEBRAE/RO, assim como não serão admitidos consórcio, associações, cessões ou transferências, fusões, cisões ou incorporações, para a execução dos serviços relativos a esta contratação.

### 8. DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato é de 02(dois) meses a contar da data do seu aceite podendo ser prorrogada, por igual período ou fração, por interesse das partes.



## TERMO DE REFERÊNCIA

USO

Nº 010/2018

---

Glenny Paes Salles

Analista

Unidade de Suporte Operacional - USO

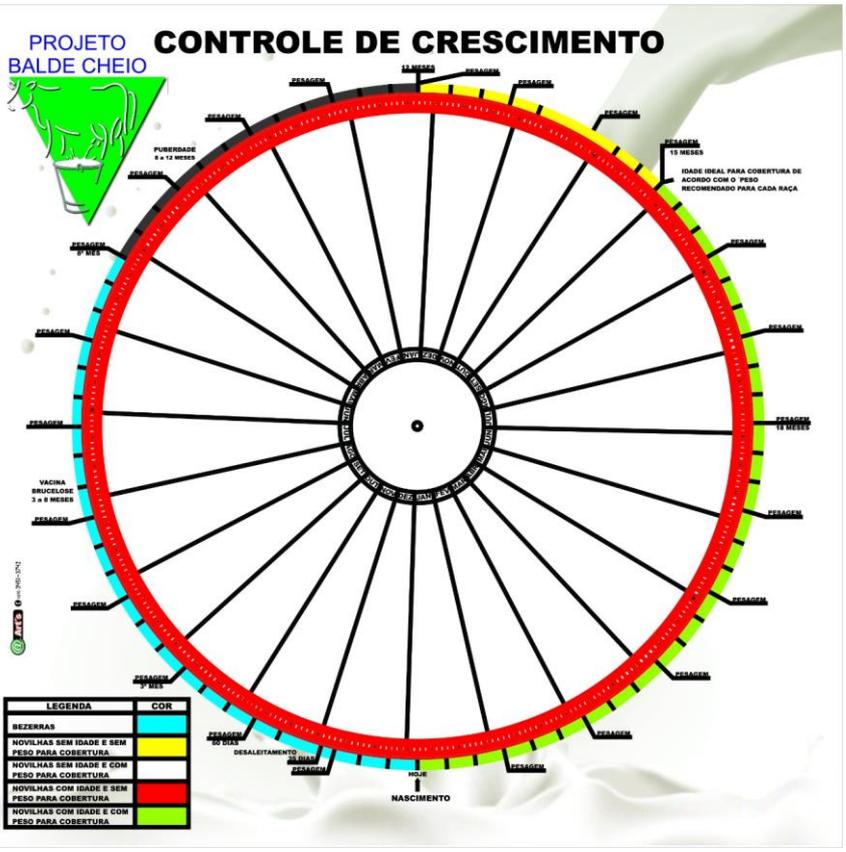
---

Erika Silva dos Santos

Gerente

Unidade de Suporte Operacional - USO





Obs: cada quadro deve conter 50 imãs nas cores especificadas acima, sendo 10 imãs de cada cor.

TABELA: 01